

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 5 de Julho de 2010

Número 128

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Anúncio n.º 6260-A/2010:

Remuneração dos mediadores dos jogos sociais do Estado pela venda de bilhetes ou fracções da Lotaria Nacional desmaterializada nos terminais de jogos 36506-(2)



PARTE C

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Anúncio n.º 6260-A/2010

Remuneração dos mediadores dos jogos sociais do Estado pela venda de bilhetes ou fracções da Lotaria Nacional desmaterializada nos terminais de jogos

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento dos Mediadores dos jogos sociais do Estado, aprovado pela Portaria n.º 313/2004, de 23 de Março, e da alínea l) do n.º 3 do artigo 27.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de Dezembro, torna-se público que a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, por Deliberação n.º 644/2010, tomada em 25 de Junho, fixou a remuneração dos mediadores dos jogos

sociais do Estado em 7% sobre o preço de venda dos bilhetes ou fracções desmaterializadas da Lotaria Nacional, vendidos nos terminais de jogos:

Jogo	Remuneração dos mediadores para a Lotaria Nacional desmaterializada, vendida nos terminais de jogos
Lotaria Nacional (Clássica e Popular)	7%

A tabela agora tornada pública aplica-se a partir do dia 5 de Outubro de 2010.

Mantêm-se inalteradas e em vigor as restantes tabelas de remuneração dos mediadores dos jogos sociais do Estado, aprovadas pela deliberação n.º 966, tomada em 27 de Setembro de 2004, e tornadas públicas por anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005.

5 de Julho de 2010. — O Vogal da Mesa e Administrador Executivo do Departamento de Jogos, *José Pires Antunes*.

303447639

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750